

1 **ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 - 523ª ROP/2021-  
5

6 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos,  
7 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, 430 -  
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros:  
9 O Enfermeiro Renné Cosmo da Costa, Presidente, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário,  
10 a Técnica de Enfermagem Iris Vitorino dos Santos – Membro Efetivo, além da Enfermeira Ruger  
11 Nicleide Correia Maziero, Téc.Enf. Eleide Batista Ferreira e Aux.Enf. Mônica Valéria Bernardino  
12 Lima, conselheiras suplentes convocadas para esta reunião. Registrado a presença do Auxiliar de  
13 Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, às 11h30min e do Enfermeiro Maycon Correia  
14 Máximo de Lima – Membro efetivo, às 15h59min. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião  
15 dando as boas vindas a todos, após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes  
16 no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Logo após, o presidente  
17 colocou em discussão a ata da Reunião Plenária nº 522ª, que foi encaminhada para todos os  
18 conselheiros via e-mail. Não havendo manifestação por parte dos mesmos. Posta em votação foi  
19 aprovada sem correção pelos conselheiros: Paulo Guimarães, Iris Vitorino, Ruger Nicleide Correia  
20 Maziero, Mônica Lima e Eleide Ferreira. **Leitura de correspondências recebidas:** OFÍCIO  
21 CIRCULAR Nº 112/2021 – que encaminha para conhecimento Parecer nº 82/2021, o qual se refere  
22 às competências do Conselheiro Regional, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem. OFÍCIO  
23 CIRCULAR Nº 113/2021 – que encaminha Convocatória da 25ª Assembléia de Presidentes do  
24 Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizada dia 16 de Junho de 2021, às 09 horas no  
25 Cofen, em Brasília-DF. OFÍCIO CIRCULAR Nº 114/2021 – que complementa o Ofício Circular  
26 Cofen nº 113/2021/Gab/Pres, que encaminha dois processos digitais necessários para conhecimento  
27 prévio. OFÍCIO CIRCULAR Nº 115/2021 – que encaminha pra conhecimento, a Portaria nº  
28 540/2021, que altera a composição da Comissão da Força Nacional de Fiscalização -FNFIS.  
29 OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2021 – que encaminha em anexo Memorando nº 065/2021, que  
30 esclarece a respeito da definição de receita líquida, mencionada em Resolução Cofen nº 617/2019-  
31 Manual de Fiscalização. OFÍCIO CIRCULAR Nº 117/2021 – Decisão Cofen nº 90/2021, que aprova  
32 o Manual de Controle de Acesso à Sede Administrativa do Conselho Federal de Enfermagem,  
33 enfermeiro Ronaldo Miguel Beserra – MAN 701, a qual está disponível no sitio eletrônico do Cofen.  
34 OFÍCIO CIRCULAR Nº 118/2021 – que encaminha para conhecimento e providências, o Despacho  
35 nº 008/2021 da Câmara Técnica de Pesquisa do Cofen – CTEP, para cancelamento de registros de  
36 especialização da Faculdade Unyleya. OFÍCIO CIRCULAR Nº 119/2021 – informa que a  
37 Resolução Cofen nº 0670/2021, a qual altera a Resolução Cofen nº 425, de 26 de Abril de 2012, está  
38 disponível no sitio eletrônico do Cofen. OFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2021 – que encaminha o link  
39 de acesso para participação remota na 25ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos  
40 Regionais de Enfermagem. OFÍCIO CIRCULAR Nº 121/2021 – treinamento em razão da  
41 reformulação da Força Nacional de Fiscalização – FNFIS/Cofen. OFÍCIO CIRCULAR Nº 122/2021  
42 – que encaminha Parecer nº 019/2021 - sobre pagamentos de auxílio representação em atividades.  
43 OFÍCIO CIRCULAR Nº 123/2021 – que envia relação atualizada com nome completo e telefone  
44 de contatos dos ouvidores do Regional, para cadastro de Ouvidoria-Geral do Chefe. **Comunicações:**

45 O Presidente Renné Costa comunicou sobre a Solicitação de Fernando Campos - PAD N° 255/2021-  
46 proferiu a leitura do Parecer jurídico N° 129/2021 e explicou que só quem pode exercer o cargo de  
47 chefe do setor financeiro é contador e o funcionário em questão é do nível médio. Assim sendo foi  
48 deliberado em diretoria pelo não pagamento do requerido. Sobre a solicitação da insalubridade da  
49 Fiscal Rosivânia Costa, que solicitou na justiça o retroativo de insalubridade. Ficou decidido que  
50 até o dia 30/06/2021, será pago o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a referida Fiscal bem  
51 como o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de honorários para o advogado da mesma e por ser  
52 uma decisão judicial, não podemos contestar. Em seguida comunicou sobre as Decisões 089/2021  
53 e 090/2021 – referentes Reformulações ao Orçamento do Exercício de 2021 do Conselho. O  
54 presidente comunicou ainda, a respeito da visita do conselheiro Federal Dr. Daniel Souza nos dias  
55 08 e 09 de julho de 2021, que irá com a conselheira Federal Dra. Dannyelly Dayane Costa para o  
56 município de Arapiraca, a fim de conhecer o Projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com  
57 Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (Diu) de  
58 Cobre Tcu 30a: Capacitação Para Enfermeiros da Atenção Básica, in loco, bem como proferirem  
59 palestras sobre: Registros de enfermagem e Autonomia do enfermeiro na assistência ao parto, para  
60 os profissionais de enfermagem do Município de Arapiraca – AL. **Palavra aos Membros.** O  
61 Presidente Renné Costa ofertou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Paulo Guimarães, noticiou  
62 sobre a estagiária Quitéria da tesouraria, que contraiu o COVID-19 e se encontra hospitalizada no  
63 Hospital da Mulher, mas apresentou uma grande melhora em seu estado de saúde. A conselheira  
64 Eleide Ferreira perguntou se não tem como conseguir a vacina contra o Covid-19, para os  
65 funcionários do Coren-AL, uma vez que os mesmos atendem os profissionais de enfermagem que  
66 muitas vezes vêm do hospital direto para atendimento no conselho. O presidente Renné Costa  
67 explicou que foi negociado com o antigo secretário e foi concedido, que alguns funcionários  
68 chegaram a se vacinar, porém quando o secretário deixou o cargo foi cessado a autorização. Foi  
69 feito então nova negociação com o novo secretário, mas o mesmo falou que não tinha como  
70 autorizar, pois o Ministério Público estava rigoroso no controle. Falou ainda que a vacinação está  
71 bem avançada e que logo chegará a faixa etária de cada um. O Presidente comunicou também que  
72 a Assessora de Comunicação Debora Muniz, está gestante e vai trabalhar em home office. A  
73 conselheira Ruger Maziero falou sobre as reclamações dos inscritos a respeito do atendimento das  
74 ligações telefônicas e Whatsap. Que ligam para o Conselho e não são atendidos e se comunicam  
75 através do Whatsap e não recebem respostas. Falou ainda que nos dias que está na recepção percebe  
76 que a demanda de público presencial é grande, por isso deve dificultar o atendimento eletrônico,  
77 pois o inscrito que está em atendimento no guichê, fica insatisfeito se o funcionário atendo o  
78 telefone. **2 - Ordem do dia – DELIBERAÇÕES: Item I** – Parecer de Admissibilidade nº 014/2021  
79 – PAD 645/2020 – Documentos Classificados. **Item II** – Julgamento PED N° 3/2020 – (10h) –  
80 Documentos Classificados. **Item III** – Julgamento PED N° 14/2020 – (11h) – Documentos  
81 Classificados. **Item IV** – Julgamento PED N° 9/2020 – (14h) – Documentos Classificados. **Item V** –  
82 Parecer Técnico nº 001/2021-PAD N° 525/2021- O presidente Renné Costa solicitou a presença do  
83 presidente das Câmaras Técnicas enfº Wbiratan Lima, que apresentou o referido parecer técnico  
84 sobre “o procedimento de marcação em equipamentos de tomografia e ressonância magnética  
85 quanto a responsabilidade por este procedimento. Diante, disso realiza o seguinte questionamento:  
86 a marcação nestes equipamentos é de responsabilidade do Técnico de Enfermagem ou do Técnico  
87 de Radiologia?”. Após ampla discussão, posta a matéria em votação; Parecer Técnico nº 001/2021-  
88 PAD N° 525/2021 - foi aprovado por unanimidade. **Item VI** – Parecer de Admissibilidade nº



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

89 015/2021 – PAD 241/2021 – Documentos Classificados. **Item VII** – Parecer de Admissibilidade nº  
90 016/2021 – PAD 284/2021 – Documentos Classificados. **Item VIII** - Criação da Comissão de  
91 Ética de Enfermagem da Maternidade Santa Mônica – O presidente Renné Costa ofertou a palavra  
92 a conselheira Eleide Batista Ferreira, que procedeu a leitura do Parecer Fundamentado Nº 004/2021  
93 – PAD Nº 235/2021. Tratá-se da Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem da  
94 Maternidade Escola Santa Mônica – MESM. A Relatora conclui que o processo eleitoral referente  
95 à criação e implantação da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Escola Santa Mônica  
96 – MESM, seguiu todos os trâmites de praxes, consoante a Resolução Cofen nº 593/2018 e  
97 considerando que não houve profissionais inscritos para o processo eleitoral; a Enfermeira  
98 Responsável Técnica - RT Maria Ivone Ramos Vilas Boas, indicou para compor a CEE os seguintes  
99 profissionais: Paulyne Souza Silva Guimarães – Coren/AL Nº 139.542-ENF – Presidente, Clesiane  
100 Monise Vital de França Quintela - Coren/AL Nº 207345-ENF – Vice – Presidente, Margarete Leão  
101 Cavalcante da Rocha - Coren/AL Nº 93963-ENF – Secretária, Edla Felinto Rijo Costa Garcia -  
102 Coren/AL Nº 197.082-ENF - Membro efetivo, Clarigleide de Menezes Lima - Coren/AL Nº 95640-  
103 ENF, Membro efetivo; Maria José Rivaldo dos Santos - Coren/AL Nº 578.552-AE - Membro  
104 efetivo, Valderes Oliveira Lisboa-Coren/AL Nº 756.716-TE - Membro efetivo, Claudinete Tenório  
105 Cavalcante de Souza - Coren/AL Nº 616.848-TE - Membro efetivo e Ana Paula dos Santos Costa -  
106 Coren/AL Nº 1.070.795-TE -Membro efetivo, que após análise dos nomes das indicadas, todos  
107 estão em conformidade com os critérios estabelecidos na resolução supracitada. A constituição da  
108 Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Escola em referência, será de 9 (nove)  
109 profissionais de Enfermagem, sendo todos efetivos, respeitando o número ímpar de membros  
110 efetivos. Diante do exposto a relatora é favorável à homologação da Comissão de Ética de  
111 Enfermagem da Maternidade Escola Santa Mônica – MESM. Após a leitura do referido parecer  
112 Fundamentado, o presidente colocou em discussão, sem inscritos, posta a matéria em votação;  
113 Criação da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Santa Mônica, foi aprovado por  
114 unanimidade. Votaram favoravelmente com a conselheira relatora Eleide Ferreira, os conselheiros:  
115 Evaldo Santos, Paulo Guimarães e Maycon Lima. **Item IX** – Outros: **1)** PAD Nº 557/2021 – O  
116 presidente Renné Costa apresentou o referido PAD, referente a reiteração da solicitação de  
117 insalubridade retroativa do enfermeiro fiscal, José Wesley Feitoza Santos Clemente. Explicou que  
118 as demais Fiscais deste Regional, ingressaram na justiça anteriormente com a mesma solicitação e  
119 obtiveram ganho de causa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim sendo, para evitar que  
120 este Regional não precise pagar os honorários do advogado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil  
121 reais), a Diretoria em sua 6ª Reunião Ordinária decidiu pelo deferimento da presente solicitação,  
122 trazendo a matéria para apreciação do plenário. Após ampla discussão, o presidente colocou em  
123 votação o pagamento da solicitação de insalubridade retroativa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil  
124 reais). Sendo aprovado por unanimidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Paulo  
125 Guimarães, Iris Vitorino, Evaldo Silva e Ruger Maziero – efetivada. **2)** Fluxo do atendimento – O  
126 presidente solicitou a presença das integrantes da Comissão da Qualidade do Coren-AL,  
127 enfermeiras colaboradoras Thalita Sena e Daiane Almeida, que fizeram uma breve explanação sobre  
128 as definições do atendimento na recepção do Coren-AL. 1- Ficou definido que a funcionária  
129 terceirizada Jamires permanece na triagem do atendimento; 2- As Conselheiras permanecem no  
130 atendimento ao telefone até a contratação de um agente administrativo; 3- As recepcionistas  
131 exercerão as atividades em revezamento, atendimento presencial e telefônico quando houver até 03  
132 pessoas aguardando atendimento presencial, 01 recepcionista realiza atendimento presencial e a

133 outra atendimento telefônico com placa informativa no guichê. Quando ultrapassarem o número de  
134 até 03 pessoas, as 02 recepcionistas realizarão atendimento presencial exclusivamente, até que o  
135 número retorne abaixo de 03 pessoas. 4- Para a realização de inscrição será presencial, com a  
136 documentação completa. 5- Nas emissões de envio de carteiras, será realizado um teste para envio  
137 das informações via whatsapp de entrega das mesmas. Colocado em votação todos os tópicos, foram  
138 aprovados por unanimidade. **3) Parecer Técnico nº 002/2021- Nº PAD 582/2021** - O presidente  
139 Renné Costa solicitou a presença do presidente das Câmaras Técnicas enfº Wbiratan Lima, que  
140 apresentou o referido parecer técnico sobre “a legalidade da não realização de administração de  
141 Misoprostol, mesmo prescrito pelo médico, visto que após a avaliação pelas enfermeiras  
142 obstétricas, com os resultados do Doppler e Cardiotocografia, as mesmas não se sentiram seguras  
143 em administrar o misoprostol”. Após discussões, posta a matéria em votação; Parecer Técnico nº  
144 002/2021- Nº PAD 582/2021, foi aprovado por unanimidade. **4) Parecer Técnico nº 003/2021 –**  
145 **PAD Nº 479/2018** - O presidente Renné Costa solicitou a presença do presidente das Câmaras  
146 Técnicas enfº Wbiratan Lima, que apresentou o referido parecer técnico “quanto a competência da  
147 equipe de enfermagem no transporte/transferência de pacientes no contexto intra e inter-hospitalar”.  
148 Após ampla discussão, posta a matéria em votação; Parecer Técnico nº 003/2021 – PAD Nº  
149 479/2018, foi aprovado por unanimidade. **5) Parecer Técnico nº 004/2021 – PAD Nº 367/2020** - O  
150 presidente Renné Costa solicitou a presença do presidente das Câmaras Técnicas enfº Wbiratan  
151 Lima, que apresentou o parecer técnico em referência “quanto a competência da equipe de  
152 enfermagem no transporte/transferência de pacientes no contexto intra e inter-hospitalar de  
153 pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19”. Após leitura e ampla discussão, foi colocado  
154 em votação o Parecer Técnico nº 004/2021 – PAD Nº 367/2020, sendo aprovado por unanimidade.  
155 **06) – PAD Nº 554/2021** – O presidente Renné Costa leu o requerimento de uma profissional Médica,  
156 solicitando informações se uma profissional enfermeira está inscrita neste Regional. O presidente  
157 falou ainda que após pesquisa no sistema Incorp, verificou-se que não há nenhum registro da suposta  
158 enfermeira. Ficou decidido por este plenário que será encaminhado resposta formal para a  
159 requerente. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, o presidente declarou  
160 encerrada a reunião, da qual eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que após  
161 leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

162

163

164 Renné Cosmo da Costa – Presidente

165

166

167 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

168

169

170 Eivaldo dos Santos Silva - Tesoureiro

171

172

173 Iris Vitorino dos Santos – Efetivo

174

175

176 Ruger Nicleide Correia Maziero - Suplente

- 177  
178  
179 Eleide Batista Ferreira - Suplente  
180  
181  
182 Mônica Valéria Bernardino Lima - Suplente  
183  
184  
185 Maycon Correia Máximo de Lima - efetivo